

ÃO - CPL eroporto

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0502001/2020

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global DATA: 18/03/2020 (Abertura da Sessão)

HORA: 08h00min (Nove Horas) horário local.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva no Município de Trizidela do Vale/MA.

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 08h00min (oito horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2020, datada de 02 de Janeiro de 2020, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Marta Alves Campos (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 005/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva no Município de Trizidela do Vale/MA. A Comissão de Licitação iniciou a sessão informando a presença de 02 (dois) licitantes no presente certame, as empresas:

C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, sediada na Vila Mariano, nº 57, Centro, CEP nº 65.723-000 – Bernardo do Mearim/MA.

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60, sediada na Rua Santa Teresinha, nº 377, sala 01, Centro, CEP nº 65.765-000 – Dom Pedro/MA.

A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da sessão com as licitantes presentes, uma vez que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município e SACOP/TCE, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão de Licitação informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes enderecos http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2 e www.trizideladovale.ma.gov.br para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu as licitantes supracitadas. Ato continuo, o Presidente da CPL solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, conforme item 4 do Edital. Após análise dos documentos e autenticações dos documentos via internet, a comissão de licitação apresenta o resultado de credenciamento, conforme segue:

EMPRESAS E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80. Representante: Cassiano Moraes de Sousa, CPF: 026.834.973-85

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60.

Representante: Pedro Lucas da Silva Pereira, CPF: 045.009.593-27

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto Página 1 de 3 (Dawn





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitantes Presentes. O Presidente da CPL informou as licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes presentes. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 "Documentos de Habilitação" contendo a documentação das licitantes presentes e envelopes de nº 02 "Proposta de Preços", determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. A Comissão de Licitação, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes nº 01 de "Documentos de Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que as licitantes e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Ato continuo, foi feita alegações sobre os Documentos de Habilitação, conforme segue:

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80:
- 1. Alegou que a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60, não apresentou a garantia para habilitação, descumprindo o subitem 3.1 do edital.
- EMPRESA CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60.
- Sem alegações

Continuando, a comissão deu continuidade na sessão informando que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticados, no entanto, apresentamos o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESA HABILITADA:

C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80

EMPRESA INABILITADA:

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60.

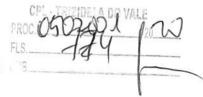
Motivo 01: Foi constatado a ausência da garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, descumprindo o subitem 3.1 do edital.

Motivo 02: Foi constatado a ausência da Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, **Pessoa Jurídica**, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB n° 1751, de 02 de outubro de 2014, no entanto, foi apresentado apenas a certidão de pessoa física, descumprindo o subitem 5.2.2, alínea (c) do edital.

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto Página 2 de 3



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22



Motivo 03: Foi constatado apenas a cópia simples das certidões municipal, no entanto, foi solicitado o documento original para confronto, e, o representante da empresa não apresentou.

Anunciado o resultado aos representantes das licitantes presentes, a comissão de licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que todos os representantes credenciados renunciaram perante a comissão de licitação ao direito de interpor recursos referente ao resultado de julgamento da fase documental.

Após resultado da fase de habilitação, foi dado prosseguimento na sessão com a abertura do envelope de n° 02 "Proposta de Preços", da única empresa habilitada, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise.

Encaminha-se a Proposta de Preços ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para a devida análise e posterior emissão de parecer técnico sobre a mesma.

Feito isso, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento da proposta de preços, ficando a reabertura do certame para o dia 19/03/2020 ás 14h00min.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

SECRETÁRIA MARTA ALVES CAMPOS

MEMBRO ANTONIO DA SILVA AMORIM

ASSINATURAS

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

C. M. DESOUSA EIRELI CNPJ: 31.291.449/0001-80 Cassiano Moraes de Sousa

CPF: 026.834.973-85

PRESIDENTE

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.151.264/0001-60 Pedro Lucas da Silva Pereira

CPF: 045.009.593-27